



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 042/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

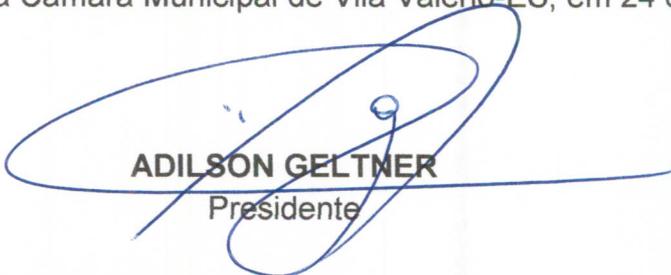
Art 1º. Designar os Servidores CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE, ELISANGELA REKEL PEREIRA, JONATAS TIMM e SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI, para participarem do Curso “Termo de Referência, Gestão e Fiscalização de Contratos” promovido pela DPCC Cursos e Treinamentos, a realizar-se no período de 26 e 27 de julho do corrente ano, no Hotel Bristol Alameda, na cidade de Vitória-ES, conforme programação em anexo.

Art. 2º. Autorizar, com base no Art. 103 da Lei nº 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento do veículo particular da Servidora Cláudia Valéria de Souza Mielke, bem como com pedágio e estacionamento, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 24 de julho de 2018.



ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



FLAVIO CAETANO
1º. Secretário